Página 52. Versão eletrônica do processo PL./0169.3/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fls. 62
Rúbrica

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua reunião de 14 de agosto de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL com aprovação da(s) Subemenda(s) Substitutiva(s) Global ao Processo Legislativo nº PL./0169.3/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2021

Chefe de Secretaria